



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261|999

DECRETO N° 032, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n° 7.558, de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Administração, no que diz respeito ao complemento para pagamento de despesa de exercício anteriores referente ao parcelamento com a Equatorial energia elétrica, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.112	449092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	0000	39266	R\$ 39.000,00
TOTAL R\$ 39.000,00						

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.112	469071000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500	0000	12530	R\$ 39.000,00
TOTAL R\$ 39.000,00						

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 05 de Março de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBD3-9CC7-0D47-4548

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 05/03/2026 11:15:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/CBD3-9CC7-0D47-4548>